



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO Nº** : 08297.003617/2011-71  
**UNIDADE AUDITADA** : 200404 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO  
**MUNICÍPIO - UF** : Palmas - TO  
**RELATÓRIO Nº** : 201108854  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS

Senhor Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108854, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 15/03/2011 a 25/03/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças exigidas pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010. No entanto, o conteúdo do Relatório de Gestão está em desacordo com o previsto na Portaria-TCU-277/2010, uma vez que não foram apresentadas as respostas relativas a Estrutura de Controles Internos da UJ do Quadro A.9.1 constante do Relatório de Gestão.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Como não foram estabelecidas as metas físicas e financeiras para a UJ, haja vista que a UJ opera apenas como executora das Ações de governo e que a informação que consta no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere as suas metas, e sim a de todas as Unidades do Órgão Central, opinamos pela impossibilidade de análise quanto ao desempenho da UJ auditada em relação aos seus resultados qualitativos e quantitativos. Ainda, cabe ao Órgão Central trazer a informação sobre as metas físicas e financeiras consolidadas em seu Relatório de Gestão.

Na análise da execução dos Programas e Ações pela SR/DPF/TO, verificamos que aquela executou praticamente 100% do repasse financeiro efetuado para as duas Unidades Gestoras – 200404 e 200405, no valor total liquidado de R\$ 5.967.061,21, sendo que 71,7% refere-se ao Programa 0750 - Apoio Administrativo. A UJ informou em seu Relatório de Gestão que em relação as suas atividades finalísticas possui sob sua responsabilidade direta dois programas de governo, o 0662 e o 1353, referente, respectivamente, à Prevenção e Repressão à Criminalidade e à Modernização da Polícia Federal.

Na UG 200405 o valor total liquidado foi de R\$ 1.652.963,69, sendo 91% classificados no Programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade – 0662, e o restante corresponde à execução do Programa 0750 - Apoio Administrativo.

Na UG 200404, 97% dos recursos executados - R\$ 4.181.932,24, correspondem ao Programa 0750, e o restante aos Programas 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, na ação da Campanha do Desarmamento; e 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O Relatório de Gestão – RG da Unidade contempla 6 indicadores institucionais, conforme discriminado na tabela abaixo:

<b>Programa/ Ação de Governo</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Descrição do Indicador</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>
Não especificado	Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados	$\frac{((\_ \text{ inquéritos relatados } 2010) * 100 / \_ \text{ inquéritos relatados } 2009) - 1}{1} * 100$
Não especificado	Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais instaurados	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquérito policial instaurados	$\frac{((\_ \text{ inquéritos instaurados } 2010) * 100 / \_ \text{ inquéritos instaurados } 2009) - 1}{1} * 100$
Não especificado	Taxa de crescimento do volume de laudos periciais emitidos	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de laudos periciais emitidos	$\frac{((\_ \text{ laudos emitidos } 2010) * 100 / \_ \text{ laudos emitidos } 2009) - 1}{1} * 100$

Não especificado	Taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido na SR/DPF/TO	$((\_ \text{registro arma de fogo } 2010) * 100 / \_ \text{registro arma de fogo } 2009) - 1) * 100$
Não especificado	Taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo na SR/DPF/TO	$((\_ \text{recadastramento arma de fogo } 2010) * 100 / \_ \text{recadastramento arma de fogo } 2009) - 1) * 100$
Não especificado	Taxa de crescimento de Emissão de passaporte	Medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Emissão de passaporte na SR/DPF/TO	$((\_ \text{emissão passaporte } 2010) * 100 / \_ \text{emissão passaporte } 2009) - 1) * 100$

Por meio da análise dos 6 indicadores utilizados, constatou-se que todos atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade, mas não são suficientes para a tomada de decisões gerenciais, haja vista não ser possível verificar outros aspectos relacionados à variação das taxas de crescimento dos indicadores, de modo a viabilizar uma análise mais próxima da realidade dos trabalhos realizados pela Unidade durante o exercício e possibilitar uma eventual correção que se faça necessária.

Por exemplo, o crescimento de 15,47% em 2010, relativo ao indicador “taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais instaurados”, poderia ser atribuído a um maior empenho dos servidores da Unidade, e/ou a um aumento na taxa de criminalidade urbana, e/ou a outros fatores.

Assim, é necessário que a unidade, em conjunto com o Órgão Central, realize estudos para a elaboração de indicadores mais abrangentes, considerando, inclusive, dados da Secretaria Estadual de Segurança e/ou de outros entes, como o Ministério Público.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A UJ não apresentou respostas relativas aos aspectos de controle do Quadro A.9.1 constante do Relatório de Gestão, apesar de solicitadas por meio da Solicitação de Auditoria nº 03 de 05/04/2011. Assim, não é possível emitir opinião sobre a percepção da unidade em relação aos mecanismos de controles internos, assim como não é possível a avaliação do controle interno como um todo, considerando os aspectos de ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. No entanto, verificou-se que a UJ aplica mecanismos de controle adequados na maioria de suas atividades e processos, com designação de pessoal responsável, implementação de rotinas, acompanhamento de procedimentos e baixa ocorrência de erros.

No entanto, é importante mencionar que, nas diversas análises realizadas durante os trabalhos de auditoria, especificamente na área de Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa, foram verificadas

algumas impropriedades, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos, especialmente com a utilização de mecanismos de controle, como check-lists/fluxogramas nos processos, acompanhamento de vigência contratual por meio de planilhas e do SIASG, bem como pelo uso de Pregões/Sistemas de Registro de Preços conduzidos pela DPF/DF para evitar a sobrecarga de processos na unidade, tendo em vista o quadro reduzido de servidores, e a realização de estudos locais sobre atividades críticas de pessoal e força de trabalho.

Apesar da existência de algumas impropriedades, é importante mencionar que a UJ mostra-se bastante cuidadosa na condução de seus processos, observando devidamente os pareceres da Consultoria Jurídica, ou justificando a não observância, buscando sempre se pautar pela legalidade.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O total de despesas empenhas e liquidadas em 2010 pela SR/DPF-TO foi de R\$ 5.836,743,56, de acordo com o SIAFI Gerencial, conforme modalidades demonstradas na tabela abaixo. Cabe informar que a amostra auditada por esta Equipe de Auditoria foi selecionada por critério de materialidade e relevância e que o escopo dos trabalhos se limitou a verificar a utilização da modalidade correta de licitação, os fundamentos para as dispensas e inexigibilidades e a verificação da oportunidade e conveniência da contratação. Não fizeram parte do escopo a verificação da regularidade dos processos licitatórios e execução contratual.



<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Empenho Liquidado</b>	<b>% Valor sobre total</b>	<b>Montante Analisado</b>	<b>% dos recursos analisados por modalidade</b>
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Dispensa de licitação	R\$ 1.034.358,86	17,72%	R\$ 639.415,52	61,82%
Inexigível	R\$ 40.977,06	0,70%	-	0,00%
Não se aplica	R\$ 2.206.597,74	37,81%	R\$ 193.221,70	8,76%
Pregão	R\$ 2.554.809,90	43,77%	R\$ 1.721.896,82	67,40%
Suprimento de Fundos	R\$ 221.179,20	3,79%	-	0,00%

<b>Total</b>	<b>R\$ 5.836.743,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.554.534,04</b>	<b>43,77%</b>
--------------	-------------------------	----------------	-------------------------	---------------

As dispensas de licitação se referem, em sua maioria, às despesas com aluguel. Em relação às contratações por inexigibilidade, em que pese não estarem inclusas na amostra de auditoria, ao se verificar a descrição do objeto e a empresa contratada nas notas de empenho, mediante consulta realizada ao Sistema SIAFI, é possível inferir o seu correto enquadramento, cum a vez que as despesas referem-se ao pagamento de aluguel de imóvel situado no Aeroporto de Palmas pago à INFRAERO, às despesas com Imprensa Oficial e abastecimento de água e taxas do Departamento Estadual de Trânsito.

Não foram verificadas impropriedades relevantes relativas à utilização de modalidades licitatórias na amostra de processos auditados. Ainda, na análise da amostra de despesas efetuadas, verificou-se que estas se mostraram oportunas e convenientes, conforme tabela abaixo:

<b>Nº da Licit.</b>	<b>Contradada/ CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado em 2010</b>	<b>Oport. E Conv. Do motivo da Lic.</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Fund. da Dispensa</b>	<b>Fund. da Inexig.</b>
DI 019/2010	EDISON ALVES PROPERCIO/003.538.411- 53	R\$ 97.200,00	Adequada	Não se aplica.	Adequada	-
DI 032/2009	M.A. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA/10.365.396/0001-24	R\$ 372.000,00	Adequada	Não se aplica.	Adequada	-
DI 033/2009	JOSE ARNALDO LOPES/211.071.141-87	R\$ 45.600,00	Adequada	Não se aplica.	Adequada	-
DI 003/2008	RUI DA ROCHA MOREIRA/253.210.801- 00	R\$ 55.918,10	Adequada	Não se aplica.	Adequada	-
DI 002/2008	ARAGUAIA PALACE HOTEL LTDA/26.747.766/0001-28	R\$ 68.697,42	Adequada	Não se aplica.	Adequada	-
Adesão – SRP COAD/DPF	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 310.407,23	Adequada	Devida	-	-
PR- 001/2008 e PR-	IPANEMA SEGURANCA LTDA	R\$ 488.939,18	Adequada	Devida	-	-

011/2010						
PR 012/2007	BARAHOUSE CONSTRUCOES & SERVICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 58.412,69	Adequada	Devida	-	-
PR 005/2010	FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 26.106,46	Adequada	Devida	-	-
PR 004/2010	PAZ & SANTOS LTDA - ME	R\$ 139.299,80	Adequada	Devida	-	-
PR 001/2010	CONTRI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA - ME	R\$ 66.411,97	Adequada	Devida	-	-
PR 008/2010	LUCINEIDE ALVES DA SILVA- ME'	R\$ 67.908,56	Adequada	Devida	-	-
PR 009/2007	LIBERAL & LIBERAL LTDA	R\$ 57.626,93	Adequada	Devida	-	-
PR 034/2009	HORA TREINAMENTO H INFORMATICA LTDA E	R\$ 506.784,00	Adequada	Devida	-	-

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A DPF/TO possui o seguinte quantitativo de servidores:

Servidores Ativos	Estagiários	Servidores Inativos	Instituidor de Pensão
169	20	13	1

No Relatório de Gestão constam apenas 11 servidores inativos, quando no SIAPE o número informado é de 13.

De acordo com o SIAPE, dos 169 servidores, 1 está cedido, e os outros 168 servidores estão classificados nas categorias funcionais abaixo:

<b>Servidores da UJ – Ativos por Categoria Funcional</b>		
<b>CARGO</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>QT.</b>
432001	ASSISTENTE SOCIAL	1
432005	ADMINISTRADOR	1
432009	MEDICO	2
432023	MOTORISTA OFICIAL	2
432034	AGENTE DE TELECOMUNI E ELETRICIDADE	3
432037	TECNICO CONTABILIDADE	2
432038	AGENTE ADMINISTRATIVO	19
432054	AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
432056	DESENHISTA	1
901001	DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL	1
901002	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE	4
901003	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A CLASSE	13
901005	PERITO CRIMINAL FEDERAL 1A CLASSE	3
901006	PERITO CRIMINAL FEDERAL 2A CLASSE	7
901010	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 3A CLASSE	1
902001	ESCRIVAO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL	4
902002	ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE	5
902003	ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 2A CLASSE	5
902004	AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL	11
902005	AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE	17
902006	AGENTE DE POLICIA FEDERAL 2A CLASSE	47
902008	PAPIOSCOPISTA POL FEDERAL 1A CLASSE	4
902010	ESCRIVAO DE POLICIA FEDERAL 3A CLASSE	9
902011	AGENTE DE POLICIA FEDERAL 3A CLASSE	5
<b>Total</b>		
		<b>168</b>

Ainda no Relatório de Gestão, a Unidade afirma que, a despeito do concurso na área policial realizado em 2009, existe grande carência de pessoal, especialmente na área meio, em razão do número reduzido de servidores administrativos. Ainda, a UJ informou em seu Relatório de Gestão que o Departamento da Polícia Federal não possui levantamento quanto ao quantitativo ideal de servidores para os seus quadros.

Assim, concluímos que o quadro de servidores é relativamente deficitário, especialmente na área meio, tendo em vista a estrutura da UJ e a necessidade natural de segregação de funções em diversos processos.

Em relação à adequabilidade da política de cessão de servidores, foi analisado o processo de cessão do servidor ocupante do cargo de Delegado da Polícia Federal, para a Defensoria Pública da União, único servidor cedido da UJ. Verificou-se que a cessão, além de legalmente questionável, é prejudicial para o quadro bastante reduzido do órgão, conforme detalhado no Anexo deste Relatório.

Não foi verificada a ocorrência de impropriedade relevante na análise da folha de pagamento da Unidade.

#### Recomendação:

Recomendamos à unidade auditada atuar junto à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, para que promova a devolução do servidor pela DPU à sua origem e, se necessário, que aquela secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da DPU, observando, especialmente, os princípios da legalidade, economicidade e impessoalidade.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em relação às determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União em 2010, há registro apenas do Acórdão - nº 6.355/2010 – 2ª Câmara, o qual determina que a Unidade se abstenha de incluir em seus editais cláusulas restritivas à competitividade do certame. Em que pese não ter sido determinado ao Órgão de Controle Interno verificar em licitações futuras realizadas pela UJ a sua implementação, em análise à amostra de processos licitatórios selecionados, não foi identificada tal ocorrência.

No que se refere à CGU/TO, não houve recomendações emitidas no exercício de 2010.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Não foram encontradas impropriedades/irregularidades nos registros de uma amostra de 05 inscrições de Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar, no valor total de R\$ 76.508,23, correspondente a 76% do valor total de R\$ 100.867,83 inscrito pela unidade no término do exercício de 2010.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público



Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, e conseqüentemente, a UJ não realizou chamamento público.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame ou análise de prestação de contas de tais instrumentos, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Não foram encontradas impropriedades/irregularidades relacionadas à entrega e tratamento das declarações de bens e rendas dos dirigentes, realizado manualmente, sendo os controles internos da unidade adequados neste aspecto, estando de acordo com as disposições da Lei nº 8.730/93.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

As aquisições de equipamentos, inclusive de Tecnologia da Informação, são realizadas em sua maioria pelo Departamento da Polícia Federal em Brasília, e distribuídos às Unidades Regionais, não cabendo análise sobre aderência de critérios de sustentabilidade ambiental pela UJ nas aquisições de equipamentos.

Em relação às demais contratações, a UJ demonstrou aderência parcial aos critérios de sustentabilidade ambiental, devendo aprimorar suas contratações nesse sentido.

O Gestor não comprovou que promove a separação de resíduos recicláveis descartados e sua devida destinação, a despeito do que orienta o Decreto nº 5.946/2006. Portanto, conclui-se que a UJ deve adotar medidas imediatas para a correção deste aspecto, tendo sido encaminhadas recomendações ao gestor por meio de Nota de Auditoria.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A UJ possuía 03 bens imóveis de uso especial (01 Casa em Gurupi, 01 Terreno em Araguaína e 01 Terreno em Palmas) sob sua responsabilidade, além de 03 imóveis locados de terceiros no fim de 2009 e 05 imóveis locados no fim de 2010, todos situados no Brasil, conforme tabela abaixo:

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial	
	2009	2010

Brasil - imóveis da União sob responsabilidade da UJ	3	3
Brasil - imóveis locados de terceiros da UJ	3	5
Exterior	0	0
<b>Total</b>	6	8

Os 02 terrenos supracitados possuem seus valores e Regime de utilização desatualizados há mais de 03 anos do SPIUNET e os imóveis locados não foram cadastrados no SPIUNET.

A UJ não apresentou informações relativas às despesas realizadas com manutenção e instalação daqueles imóveis, não sendo possível fazer análise sobre este aspecto.

As recomendações relativas às medidas corretivas relativas à atualização das informações no SPIUNET e adoção de medidas de formalização de processos de trabalhos relativos à gestão de bens imóveis, bem como de controles relativos às despesas e processos com manutenção e instalações dos bens, foram encaminhadas por meio de Nota de Auditoria ao gestor.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas/TO, 12 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108854  
**UNIDADE AUDITADA** : 200404 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 08297.003617/2011-71  
**MUNICÍPIO - UF** : Palmas - TO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108854, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Palmas/TO, 8 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº	: 201108854
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08297.003617/2011-71
UNIDADE AUDITADA	: 200404 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO
MUNICÍPIO - UF	: Palmas - TO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, a Superintendência Regional de Polícia Federal - TO realizou oito (08) operações policiais, resultando no cumprimento de aproximadamente 76 (setenta e seis) mandados de busca e apreensão e 40 (quarenta) prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva). No que concerne ao combate ao tráfico ilícito de drogas, foram apreendidos mais de 61,81kg de cocaína, 44,54kg de maconha e 8,9kg de crack.

3. Nos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. Tendo em vista a ausência de constatações advindas dos exames auditoriais executados, não foram identificadas causas estruturantes relacionadas às fragilidades de controle interno da Unidade.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle quanto às gestões de pessoas e administrativa.

7. Quanto à implementação de práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ, destaca-se a transferência da SR/DPF/TO para um novo prédio, com estrutura nova, moderna e mais confortável para os servidores e a população.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011